



# FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO PARANÁ

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 10 de agosto de 1991 | CNPJ 72.075.658/0001-73

Utilidade Pública Estadual nº 21.152 de 11/07/2022 | Utilidade Pública Municipal nº 15.935 de 20/12/2021

## REGULAMENTO GERAL

A FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO PARANÁ - FDSP está organizando o evento “SURDOLIMPÍADA DO PARANÁ 2023”, a se realizar na cidade de Londrina/PR, para o período de 29 de abril a 1º de maio de 2023, promovendo e aperfeiçoando o esporte entre os surdoatletas paranaenses e/ou radicados do Paraná, federados à esta Federação.

O evento esportivo em tela está sendo promovido, pela primeira vez, sob a responsabilidade desta Federação. É uma versão de Jogos Olímpicos voltados para os surdoatletas a nível estadual, representando as cidades diferentes do Estado do Paraná, que essas são entidades filiadas à FDSP.

Este evento esportivo será incentivado pela Companhia Paranaense de Energia - Copel, através do Edital nº 04/2022 do Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte do Governo do Paraná (Proesporte/PR), junto com a Secretaria do Estado do Esporte.

Todos os participantes do evento esportivo em tela serão considerados conhecedores deste documento e demais documentos do evento esportivo em tela, além das demais normas da FDSP, especialmente o Regimento Interno da FDSP e o Regulamento Geral dos Eventos Esportivos, e das legislações afins vigentes, aos quais ficam submetidos, bem como também, assinarão, automaticamente com ciência, o termo de compromisso e de responsabilidade, cujo seu conteúdo está anexado a este instrumento.

### 1. MODALIDADES

1.1. O evento esportivo em tela contará com 05 (cinco) modalidades: atletismo, basquete 3x3, tênis de mesa, vôlei de praia e xadrez.

1.2. Abaixo está a programação prévia que deverá ser confirmada em 20 (vinte) dias antes do evento esportivo em tela, que poderá sofrer alterações no decorrer do evento.

Modalidade	29/04/2023 Sábado	30/04/2023 Domingo	01/05/2023 Segunda-feira
Cerimônia de Abertura	início da manhã		
Atletismo	tarde	dia todo	manhã
Basquete 3x3		dia todo	
Tênis de Mesa	tarde	dia todo	manhã
Vôlei de Praia	tarde	dia todo	manhã
Xadrez	tarde	dia todo	manhã
Cerimônia de Encerramento			fim de manhã

### 2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Será permitida a participação daquelas Entidades filiadas diretas da FDSP, como representantes Municipais, devidamente regularizadas e que estejam com as taxas quitadas.

2.2. A idade mínima exigida para participação do surdoatleta nesta competição varia de acordo com a modalidade. A maioria delas é de a partir de 14 anos completos de idade (nascidos até 01 de maio de 2009).

2.2.1. A Entidade deverá apresentar DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO assinada pelo responsável do surdoatleta menor e entregar aos cuidados da Comissão Organizadora da FDSP, no dia de credenciamento.

2.2.2. O modelo de Declaração de Autorização para participação do menor de idade será anexado à pasta do *Google Drive*.

2.2.3. Caso não apresentar a Declaração de Autorização original com assinatura à mão com reconhecimento de firma do responsável, o respectivo surdoatleta menor de idade ficará impossibilitado de participar das competições.

2.3. Os surdoatletas participantes deverão possuir a sua perda de audição bilateral acima de 55 decibéis em seus ouvidos e ser federados à FDSP no ano vigente.

2.3.1. De acordo com o artigo 35 do Regulamento Geral de Eventos da FDSP, está determinada a proibição do uso de aparelho auditivo e/ou implante coclear, com as respectivas consequências, durante as competições.



# FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO PARANÁ

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 10 de agosto de 1991 | CNPJ 72.075.658/0001-73

Utilidade Pública Estadual nº 21.152 de 11/07/2022 | Utilidade Pública Municipal nº 15.935 de 20/12/2021

## 3. INSCRIÇÃO

3.1. As Entidades interessadas deverão preencher para cada modalidade, até os prazos estipulados abaixo:

- I. **INSCRIÇÃO FINAL:** até o dia 28 de fevereiro de 2023;
- II. **RELAÇÃO NOMINAL:** até o dia 07 de março de 2023.

3.2. É obrigatório inscrever e participar atendendo o número de vagas de participantes por Entidade, que poderá sofrer alterações em relação ao número previsto, seja aumento e/ou cortes de participantes.

CATEGORIA FEMININA		EVENTO COMO UM TODO		
Modalidade	VAGAS POR ENTIDADE	Nº Mínimo	Nº Máximo	Total Previsto
Atletismo - GERAL	02 surdoatletas	03 surdoatletas	08 surdoatletas	08 surdoatletas
Basquete 3x3	02 equipes (03 surdoatletas cada)	03 equipes	05 equipes	15 surdoatletas
Tênis de Mesa - SIMPLES	04 surdoatletas	06 surdoatletas	12 surdoatletas	12 surdoatletas
Tênis de Mesa - DUPLA	02 duplas	03 duplas	06 duplas	
Vôlei de Praia	01 dupla	06 duplas	12 duplas	24 surdoatletas
Xadrez	02 surdoatletas	04 surdoatletas	08 surdoatletas	08 surdoatletas
<b>TOTAL</b>				<b>67 surdoatletas</b>

CATEGORIA MASCULINA		EVENTO COMO UM TODO		
Modalidade	VAGAS POR ENTIDADE	Nº Mínimo	Nº Máximo	Total Previsto
Atletismo - GERAL	03 surdoatletas	06 surdoatletas	12 surdoatletas	12 surdoatletas
Basquete 3x3	02 equipes (03 surdoatletas cada)	03 equipes	06 equipes	18 surdoatletas
Tênis de Mesa - SIMPLES	04 surdoatletas	06 surdoatletas	16 surdoatletas	16 surdoatletas
Tênis de Mesa - DUPLA	02 duplas	04 duplas	08 duplas	
Vôlei de Praia	01 dupla	06 duplas	12 duplas	24 surdoatletas
Xadrez	02 surdoatletas	06 surdoatletas	12 surdoatletas	12 surdoatletas
<b>TOTAL</b>				<b>82 surdoatletas</b>

3.2.1. Será cobrado a taxa de anuidade por participante, conforme a tabela de taxas 2023 da FDSP.

3.2.2. Será cobrado a taxa de despesas no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por participante para custear as despesas não previstas no projeto patrocinado para o evento esportivo em tela, tais como: serviços de marketing, aquisição de materiais de escritório etc.

3.3. Após o prazo de relação nominal dos participantes, a FDSP analisará para verificar se permitirá ou não o acúmulo de participação de surdoatletas em mais de uma modalidade, desde que não se choquem com os dias e horários de competições, e caso isso ocorra, será cobrado uma multa por ausência do surdoatleta e/ou equipe.

3.4. Caso algum inscrito confirmado desistir após o período de inscrição final e/ou faltar a competição, a FDSP deverá cobrar uma taxa de multa do valor de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) por pessoa, além de despesas de hospedagem, para cobrir o pagamento do prejuízo de incentivo referente às despesas do evento esportivo em tela, de acordo com o plano de trabalho apresentado ao Proesporte, assim como também haverá outra cobrança das multas pela ausência (W.O.) nas partidas que vierem a ocorrer.

## 4. CONGRESSO TÉCNICO

4.1. Os chefes delegados das Entidades participantes deverão estar presentes no Congresso Técnico no horário das 10h00min do dia 29 de abril de 2023 em local a ser informado posteriormente, com a finalidade de discutir assuntos inerentes ao evento esportivo em tela.



# FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO PARANÁ

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 10 de agosto de 1991 | CNPJ 72.075.658/0001-73

Utilidade Pública Estadual nº 21.152 de 11/07/2022 | Utilidade Pública Municipal nº 15.935 de 20/12/2021

4.2. Durante o Congresso Técnico, não serão debatidos e deliberados assuntos considerados fora do objetivo do respectivo evento.

4.3. É obrigatório, no Congresso, a presença do representante chefe por Delegação de Entidade participante, que esteja devidamente inscrito para participação no evento esportivo em tela.

4.3.1. O não comparecimento de algum representante gera automaticamente perda do direito de votação e reclamação posterior relacionada aos assuntos debatidos no Congresso e às regras da competição.

4.4. Os membros da Comissão Organizadora do evento esportivo em tela, designados pela FDSP, serão responsáveis pela mediação e registro do Congresso Técnico, podendo estipular ordem e limite de tempo para manifestação dos presentes, para melhor organizar o debate.

## 5. REGULAMENTO TÉCNICO

5.1. O evento “Surdolimpíada do Paraná 2023” será regido por regulamentos existentes das Federações Paranaenses e/ou Confederações Nacionais das modalidades no momento da competição.

5.2. Está prevista a publicação do regulamento técnico oficial para cada modalidade após o prazo de inscrição final.

5.2.1. O sistema de disputa das competições varia de acordo com as modalidades e o número de participantes inscritos.

## 6. PREMIAÇÃO

6.1. Em todas as competições, os três primeiros lugares serão premiados com medalhas de ouro, prata e bronze.

6.1.1. Não haverá premiação para surdoatletas em destaque, nem a colocação dos vencedores para todas as modalidades.

6.1.2. Haverá somente a entrega do troféu intitulado "Campeão Surdolímpico do Paraná 2023" para aquela entidade que obter maior pontuação de medalhas, sendo que cada ouro obtido vale 3 pontos, prata 2 pontos e bronze 1 ponto.

6.1.2.1. No caso de empate, será declarado o vencedor aquele que obtiver mais medalhas de ouro, em seguida, de prata e de bronze.

6.1.2.2. Caso persista o empate, será realizado o sorteio entre os empatados para definir o campeão deste evento esportivo.

6.2. Todos os participantes presentes receberão o certificado de participação.

## 7. ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

7.1. A hospedagem com café da manhã será fornecida SEM CUSTO pela Comissão Organizadora do evento esportivo em tela para os participantes válidos pela FDSP.

7.1.1. As despesas de alimentação (almoço e jantar) e o transporte até a cidade/locais de competição serão por conta dos participantes.

7.1.2. Os participantes ganharão apenas o kit lanche da tarde em três dias da realização do evento.

7.2. Não será aceito a alteração de nomes dos inscritos após a data estipulada do envio da relação nominal, sob sujeição a cobrança de taxa de R\$ 50,00 por cada alteração, salvo a justificativa.

7.3. A entrada das delegações no hotel deverá ser a partir das 14h00 do dia 29 de abril de 2023 (sábado) e a saída será até às 12h00 do dia 1º de maio de 2023 (segunda-feira).

7.3.1. Os participantes deverão se hospedar com duas diárias, obrigatoriamente, de sábado a segunda-feira.

7.3.1.1. Não serão aceitas as reservas de hospedagem para menos uma diária.

7.3.1.2. Caso vier essa situação e/ou a ausência de algum participante inscrito, a Comissão Organizadora deverá cobrar uma taxa diária (R\$ 115,00) para cobrir o pagamento da(s) diária(s) não utilizada(s).

7.4. Devido à limitação de apoio financeiro, o número de vagas de hospedagem é de até 125 surdoatletas.

7.4.1. As vagas para os surdoatletas da cidade de Londrina irão ser remanejadas para os participantes de outras cidades.

## 8. CREDENCIAMENTO

8.1. A Comissão Organizadora do evento esportivo em tela será responsável pela confecção das credenciais dos participantes válidos pela FDSP.

8.1.1. A FDSP utilizará as fotos dos inscritos confirmados anexadas no sistema FDSP.

8.1.2. Caso o inscrito queira usar outra foto, deverá trocar via sistema FDSP até o dia 03 de março de 2023.



# FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO PARANÁ

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 10 de agosto de 1991 | CNPJ 72.075.658/0001-73

Utilidade Pública Estadual nº 21.152 de 11/07/2022 | Utilidade Pública Municipal nº 15.935 de 20/12/2021

8.2. Os participantes deverão usar obrigatoriamente o credencial em todos os locais de competição, bem como nos espaços de hotéis.

## 9. CRONOGRAMA

9.1. Será necessário acompanhar o cronograma disponibilizado pelo sistema FDSP que poderá sofrer alterações.

## 10. USO DE SUBSTÂNCIA PROIBIDA

10.1. Em caso de denúncia e flagrante de uso de drogas ilícitas em qualquer local dos jogos e estruturas do evento esportivo em tela, a FDSP poderá chamar a Polícia ou a Segurança local para revistar o local e os pertencentes. Caso o participante não autorize a revisão, a FDSP irá tomar providências com autoridades locais.

10.1.2. Caso se confirme o uso de drogas ilícitas, toda a delegação será eliminada e retirada do evento. Inclusive, perderão o direito à hospedagem e à participação das competições com a retirada de todos os crachás dos participantes da Entidade, a qual o flagrante faz parte.

10.1.3. Todos os jogos, que já aconteceram e outros que irão acontecer, serão revertidos em WxO, sendo multado por todos os jogos.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A Comissão Organizadora do evento esportivo em tela se reserva o direito de fazer mudanças no presente regulamento, que serão informados com o tempo apropriado para que as previsões que o caso exija possam ser feitas.

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

(versão atualizada em 20/03/2023)

Anderson Marcondes Santana Júnior  
Presidente  
Federação Desportiva de Surdos do Paraná - FDSP



# FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO PARANÁ

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 10 de agosto de 1991 | CNPJ 72.075.658/0001-73

Utilidade Pública Estadual nº 21.152 de 11/07/2022 | Utilidade Pública Municipal nº 15.935 de 20/12/2021

## **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu, "IDENTIFICADO NO CADASTRAMENTO DA INSCRIÇÃO", na função de surdoatleta participante, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. LI, CONHEÇO E ESTOU CIENTE E DE ACORDO com todos os termos constantes no Regulamento Geral do evento "SURDOLIMPÍADA DO PARANÁ 2023" e demais documentos acerca deste evento e da FDSP.
2. FIRMO O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO, CONFIRMANDO MINHA PARTICIPAÇÃO no evento "SURDOLIMPÍADA DO PARANÁ 2023", promovido pela FDSP - Federação Desportiva de Surdos do Paraná.
3. DECLARO que estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento "SURDOLIMPÍADA DO PARANÁ 2023" por mim assinalada na inscrição e ESTOU CIENTE que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
4. ASSUMO, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento "SURDOLIMPÍADA DO PARANÁ 2023" (que incluem possibilidade de invalidez, morte, assaltos e roubos), isentando a FDSP - Federação Desportiva de Surdos do Paraná e seus terceiros DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento esportivo em tela supracitado.
5. DECLARO para os fins de participação no evento "SURDOLIMPÍADA DO PARANÁ 2023" que fui devidamente esclarecido pela FDSP - Federação Desportiva de Surdos do Paraná sobre a pandemia de Covid-19 e outras variantes, que ora atravessamos, bem como dos riscos a que estarei exposto em relação a isso, e a relação de risco que os indivíduos estão expostos.
6. INFORMO que fui orientado sobre todos os cuidados de higiene, distanciamento social e demais medidas preventivas, que devo exercer tanto para minha proteção quanto para proteção das pessoas próximas a mim. ESTOU INFORMADO E COMPREENDI que durante o evento "SURDOLIMPÍADA DO PARANÁ 2023" estarei exposto a eventuais contaminações pela Covid-19 e outras variantes por contato com outros indivíduos, mesmo que assintomáticos e não sabedores de sua condição, e que isso poderá acarretar o desenvolvimento de sintomas variados com diferentes graus de gravidade, podendo gerar necessidade de internação em Unidade de Cuidados Intensivos, permanência hospitalar prolongada e até mesmo óbito.
7. ESTOU TAMBÉM CIENTE de que durante minha participação no evento "SURDOLIMPÍADA DO PARANÁ 2023", por consequência da pandemia, o(s) membro(s) da FDSP - Federação Desportiva de Surdos do Paraná, entidade técnica ou de saúde que a assiste podem necessitar de afastamento de suas atividades, acarretando na transferência de meus cuidados para outros profissionais.
8. FUI AINDA INFORMADO que, por se tratar de pandemia com contágio comunitário em todo Brasil, não poderei acusar a FDSP - Federação Desportiva de Surdos do Paraná e seus terceiros de contágio.
9. AUTORIZO o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento esportivo em tela, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a FDSP - Federação Desportiva de Surdos do Paraná.
10. DECLARO estar ciente que minha inscrição e participação não gera vínculo empregatício, renda financeira ou bônus a mim que participar no evento "SURDOLIMPÍADA DO PARANÁ 2023".
11. COMPREENDI E ESTOU DE ACORDO com todos os itens deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste evento "SURDOLIMPÍADA DO PARANÁ 2023".

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo o presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE do evento "SURDOLIMPÍADA DO PARANÁ 2023" para que produza seus efeitos legais.